



Município de Mercedes

Estado do Paraná

**TERMO ADITIVO V AO CONTRATO ORIGINAL
N.º 154/2019 DE 03 DE MAIO DE 2019, FIRMADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A
EMPRESA FIEDLER & FISCHER LTDA. ME.**

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ N.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, CEP 85.998-000, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, a seguir denominado CONTRATANTE de outro lado a empresa **Fiedler & Fischer Ltda ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 00.083.481/0001-46, com sede na Av. João XXIII, n.º. 694, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. Neiva Nadir Fischer Fiedler, residente e domiciliada na Rua Monte Castelo, n.º 808, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º. 9.699.570-9 expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 069.279.839-02, de agora em diante designada CONTRATANTE, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 03 de maio de 2023, o prazo de validade do Contrato Original n.º 154/2019, de 03 de maio de 2019.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 03 de maio de 2022.

LAERTON

WEBER:04530421988

**Município de Mercedes
CONTRATANTE**

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2022.05.09 08:23:47
-03'00'

Neiva N.F. Fiedler
**Fiedler & Fischer Ltda ME
CONTRATADO**

Testemunhas:

EDSON

KNAUL:88632350900

**Edson Knaul
RG n.º 5.818.820-4**

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2022.05.09 08:23:36 -03'00'

JACSON MARCOS

LUCIAN:00691052948

**Jacson Marcos Lucian
RG n.º 6.820.314-7**

Assinado de forma digital por JACSON
MARCOS LUCIAN:00691052948
Dados: 2022.05.09 08:43:12 -03'00'

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Neiva